



Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ATO Nº 310, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, exonerar EMANUELLE MELO FERREIRA do cargo, em comissão, de Secretário, SE/GDTJ, do Gabinete do Desembargador João Luiz Azevedo Lessa, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2018.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 47/2018

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
3ª ENTRÂNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os artigos 171 a 174 da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN), e nos termos da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontra **VAGO**, desde o dia 12 de dezembro de 2018, o Juízo de Direito da 15ª Vara Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, a ser preenchido por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado – SAI, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 48/2018

17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
3ª ENTRÂNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os artigos 166 e ss, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas) c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e nos termos da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontra **VAGO**, desde o dia 12 de dezembro de 2018, o Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, a ser preenchido por **REMOÇÃO**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado – SAI, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO para atuar no Plantão judicial em segundo grau de jurisdição, de acordo com as resoluções acima mencionadas, nos dias 15 e 16 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º O Plantão Judicial será realizado na sala da Diretoria Adjunta de Apoio Judiciário – DAAJUC, situada no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, localizado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, nesta Capital, telefone número: 4009-3433, 4009-3181 e 4009-3128.